

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº: 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMUNICADO AO MERCADO

A Litel Participações S.A. (“Litel” e/ou “Companhia”), recebeu na presente data o Ofício B3 960/2019-SLS/GLS de 24/10/2019 abaixo transcrito:

*“24 de outubro de 2019
960/2019-SLS/GLS*

Litel Participações S.A.

At. Sr. Renato Proença Lopes

Diretor de Relações com Investidores

Ref. Período de Dissidência

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento em 23/10/2019 do prazo para os acionistas titulares das ações preferenciais classe A (PNA) manifestarem sua dissidência com relação a conversão da totalidade das ações PNA em ações ordinárias, aprovada na AGE de 09/09/2019, solicitamos informar, até 31/10/2019, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida conversão, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver”.

Em esclarecimento ao Ofício recebeu, a Litel informa que não houve manifestação de dissidência por parte dos acionistas com relação a conversão da totalidade das ações PNA em ações ordinárias, aprovada na AGE de 09/09/2019. Desta forma, não haverá pagamento de reembolso.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.

Litel Participações S.A.

Renato Proença Lopes

Diretor de Relações com Investidores